



PROCESSO Nº 1303/16

PROTOCOLO Nº 14.023.106-1

PARECER CEE/CEMEP Nº 42/17

APROVADO EM 14/02/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PRINCESA ISABEL – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: ASSIS CHATEAUBRIAND

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATOR: IVO JOSÉ BOTH

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1907/16 – Sued/Seed, de 22/11/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Assis Chateaubriand, em 01/04/16, de interesse do Colégio Estadual do Campo Princesa Isabel – Ensino Fundamental e Médio, do município de Assis Chateaubriand, que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual do Campo Princesa Isabel – Ensino Fundamental e Médio, localizado na Avenida Circular, nº 978, Distrito de Encantado D' Oeste, do município de Assis Chateaubriand, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve o credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 3240/13, de 17/07/13, pelo prazo de cinco anos, a partir da data da publicação em DOE, de 19/07/13 a 19/07/18.

O Ensino Médio obteve o reconhecimento do curso pela Resolução Secretarial nº 2274/01, de 28/09/01 e a última renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 4395/13, de 24/09/13, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 321/13, de 08/08/13, pelo prazo de cinco anos, a partir de 28/09/11 a 28/09/16.



PROCESSO Nº 1303/16

1.2 Organização Curricular

Matriz Curricular (fl. 182)

MUNICÍPIO: 04 - ASSIS CHATEAUBRIAN		MUNICÍPIO: 0200 - ASSIS CHATEAUBRIAN					
ESTAB.: 00864 - ISABEL, C E PRINC-EF M		ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA					
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO		TURNO: NOITE		ANO IMPLANT.: 2016 - SIMULTANEA			
DISCIPLINAS		/ SERIE	1	2	3		
BNC	ARTE		2		2		
	BIOLOGIA		2	2	2		
	EDUCAÇÃO FISICA		2	2	2		
	FILOSOFIA		2	2	2		
	FISICA		2	2	2		
	GEOGRAFIA		2	2	2		
	HISTORIA		2	2	2		
	LÍNGUA PORTUGUESA		2	3	3		
	MATEMÁTICA		3	4	2		
	QUÍMICA		2	2	2		
	SOCIOLOGIA		2	2	2		
BNC	SUB-TOTAL		23	23	23		
PD	L E M-ESPAHOL		2	2	2		
PD	L E M-INGLES		4	4	4		
	SUB-TOTAL		6	6	6		
TOTAL GERAL			29	29	29		

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LOB N. 9394/96

* DISCIPLINA DE MATRÍCULA FACULTATIVA OFERTADA NO TURNO CONTRARIO, NO CELEMI;

OBS.: SERAO MINISTRADAS 03 AULAS DE 50 MINUTOS E 02 AULAS DE 45 MINUTOS.

DATA DE EMISSAO: 15 DE Janeiro DE 2016

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

Mariene de Azevedo Diato
Mariene de Azevedo Diato
 RG 5.860.556-5 Dec. Nº 2605/2015
 Chefe do NRE - Assis Chat. - Pr

1.3 Relatório de Avaliação Interna (fl. 195)

ANO LETIVO	SÉRIE/ANO	MATRÍCULA	DESISTENTE	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	APROVADOS CONCLUINTE S
2011	1ª série	21	1	4	6	10
2011	2ª série	13	0	1	3	9
2011	3ª série	14	2	0	0	12
2012	1ª série	30	3	3	12	12
2012	2ª série	13	0	2	3	8
2012	3ª série	14	0	1	0	13
2013	1ª série	20	4	5	3	8
2013	2ª série	10	0	0	0	10
2013	3ª série	8	0	0	0	8
2014	1ª série	21	0	3	5	13
2014	2ª série	12	0	4	3	5
2014	3ª série	12	0	1	3	8
2015	1ª série	19	0	1	5	13
2015	2ª série	15	0	2	1	12
2015	3ª série	9	0	0	2	7



PROCESSO Nº 1303/16

1.4 Comissão de Verificação (fl. 184)

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 30/16, de 12/05/16, do NRE de Assis Chateaubriand, composta pelos técnicos pedagógicos: Elizabeth H. I. Abico, licenciada em Letras, Marivalda Borges Tosati, licenciada em Pedagogia, Solange de Castro Marchi, licenciada em Pedagogia e Laércio Pereira de Andrade, licenciado em Geografia, procedeu a verificação *in loco*, em 12/05/16, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio e informou:

- (...) o prédio é construído em alvenaria e encontra-se em boas condições de higiene e conservação...
- (...) Atualmente, devido a falta de espaço físico, o laboratório de Física, Química e Biologia funciona de forma precária, num espaço compartilhado com a biblioteca e laboratório de Informática... o espaço é arejado e possui boa iluminação natural e artificial...
- (...) o acervo bibliográfico atualizado... está a disposição dos alunos, professores...
- (...) uma quadra poliesportiva coberta...
- (...) Acessibilidade... necessita de adequações nos sanitários e providenciar rampas de acesso em determinados espaços...
- (...) A direção encaminhou uma justificativa informando que há um protocolado tramitando na SEED onde solicita adequações e ampliações no espaço físico – Protocolado nº 07.633.982-1
- (...) possui Equipe de Brigada Escolar... As instalações de lâmpadas de emergência, placas de sinalização e dos extintores estão nos lugares devidamente indicados pelo Corpo de Bombeiros.
- (...) Vigilância Sanitária com vencimento em 31/12/16.
- (...) Informamos que a demora no encaminhamento do presente protocolado à SEED/DLE/CEF foi devido a demora no atendimento às exigências do programa pela instituição de ensino. Este NRE não conta com profissional Engenheiro Civil, para acompanhar os trabalhos da Brigada Escolar... (fl.196)
- (...) O quadro de docentes apresenta habilitação específica de acordo com as disciplinas indicadas.

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Assis Chateaubriand, em 09/08/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 201).

1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 203)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer Técnico nº 2902/16, de 01/11/16, manifesta-se favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual do Campo Princesa Isabel – Ensino Fundamental e Médio, do município de Assis Chateaubriand.



PROCESSO N° 1303/16

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta recursos materiais, pedagógicos e corpo docente em conformidade com a Deliberação n° 03/13 – CEE/PR.

Cabe destacar que os laboratórios de Física, Química e Biologia; Informática e a biblioteca, funcionam em um mesmo ambiente. O atendimento às normas técnicas de acessibilidade, em toda a instituição de ensino é insuficiente.

Segundo a direção, sob o protocolado n° 07.633.982-1, tramita solicitação para construção de quatro salas, destinadas à biblioteca, professores e pedagogos, laboratório de Física, Química e Biologia, refeitório, e reformas de acessibilidade.

A instituição de ensino participa do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, porém, não possui o Certificado de Conformidade. Dispõe de Licença Sanitária com validade até 31/12/16, que expirou com o processo em trâmite.

Em referência ao atraso na solicitação da renovação do reconhecimento do curso, o NRE de Assis Chateaubriand justifica que o atraso ocorreu devido à demora na obtenção da documentação escolar exigida para a tramitação do processo.

Desse modo, estando a instituição de ensino em desacordo às Deliberações deste Conselho, a renovação do reconhecimento será concedida por prazo inferior a cinco anos.

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual do Campo Princesa Isabel – Ensino Fundamental e Médio, do município de Assis Chateaubriand, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de três anos, a partir de 28/09/16 a 28/09/19, de acordo com a Deliberação n° 03/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir as condições de infraestrutura física, sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com destaque para o descrito no mérito deste Parecer.

A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação n° 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica e à renovação do reconhecimento do Ensino Médio.



PROCESSO N° 1303/16

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Médio;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Ivo José Both
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2017.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE